

Despacho n.º 16 206/2007

Considerando que se encontra vago o lugar correspondente ao cargo de direcção intermédia de 1.º grau, director de serviços de Planeamento, estabelecido nos termos dos artigos 1.º, n.º 1, alínea *a*), e 2.º dos Estatutos do Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento, I. P., aprovados pela Portaria n.º 510/2007, de 30 de Abril;

Reunindo a licenciada Maria Manuela Salvador Dias, técnica superior principal do quadro de pessoal do Departamento de Prospectiva e Planeamento e Relações Internacionais, do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, os requisitos legais exigíveis, bem como o perfil profissional pretendido para o exercício do lugar em apreço:

No uso de competência própria conferida pela alínea *d*) do n.º 1 do artigo 7.º do Estatuto do Pessoal Dirigente, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, por remissão do n.º 3 do artigo 25.º-A da lei quadro dos institutos públicos, aprovada pela Lei n.º 3/2004, de 15 de Janeiro, republicada pelo Decreto-Lei n.º 105/2007, de 3 de Abril, nomeio, em regime de substituição, no cargo de directora de serviços de Planeamento a licenciada Maria Manuela Salvador Dias, nos termos do artigo 27.º da citada Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com efeitos a partir de 11 de Junho de 2007.

18 de Junho de 2007. — O Presidente, *Augusto Manuel Correia*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Despacho n.º 16 207/2007

Nos termos do n.º 3 do artigo 6.º dos Estatutos aprovados pelo Decreto-Lei n.º 233/2005, de 29 de Dezembro, é nomeado o licenciado António Francisco Guerra Padrão como vogal não executivo do Hospital Distrital da Figueira da Foz, E. P. E., proposto pelo respectivo município.

30 de Maio de 2007. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*. — O Secretário de Estado da Saúde, *Francisco Ventura Ramos*.

ANEXO

Curriculum vitae

Informação pessoal:

Nome — António Francisco Guerra Padrão;
Morada — Rua de Carlos Sombrio, 4, 5.º, A, 3080 Figueira da Foz, Portugal;
Telefone — 912247052;
Fax — 233402639;
Correio electrónico — antonio_padrao@hotmail.com;
Nacionalidade — portuguesa;
Data de nascimento — 6 de Junho de 1956.

Experiência profissional:

De 2005 até à data — docente do curso superior de Psicologia da Universidade Internacional da Figueira da Foz;

De 2004 até à data — técnico da consulta de linguagem/fala do Hospital Distrital Figueira Foz, E. P. E.;

De 2004 até 2005 — administrador não executivo do HDFF;

De 2002 até à data — Câmara Municipal da Figueira da Foz — dinamizador e responsável técnico do projecto «Crescer em harmonia»;

De 2002 até à data — HDFF; Universidade de Salamanca; APPACDM — promotor e coordenador do protocolo de colaboração técnica;

De 1992 até 1996 — director do Centro de Emprego da Figueira da Foz;

De 1992 até 2004 — fundador do Instituto Tecnológico e Profissional da Figueira da Foz — INTEP;

De 1991 até à data — fundador e responsável técnico da APPACDM da Figueira da Foz;

De 1986 até à data — psicólogo da consulta de desenvolvimento do serviço de pediatria do HDFF;

De 1984 até à data — psicólogo; presidente da direcção; director técnico da CERCIFOZO.

Formação académica e profissional:

De Outubro 2006 — início do Doutoramento na Universidade Pontifícia de Salamanca;

De 1999 até 2002 — *master* em Logopedia: Reabilitação das Perturbações da Linguagem e da Fala na Universidade Politécnica da Catalunha — Instituto Superior de Estudos Psicológicos;

De Outubro de 1983 — licenciatura em Psicologia na Universidade Pontifícia de Salamanca.

Aptidões e competências pessoais/sociais:

De 2001 até à data — deputado municipal da CMFF.

Despacho n.º 16 208/2007

A aplicação das reformas que o Governo tem vindo a promover no quadro do processo de modernização da Administração Pública, designadamente as que se referem à reestruturação dos serviços da administração central do Estado e à reforma do sistema de vínculos, carreiras e remunerações, exige a simultânea aplicação integral de um modelo de avaliação do desempenho, quer dos serviços quer dos trabalhadores da Administração Pública.

Pelo despacho conjunto n.º 9744/2006, de 6 de Abril, publicado em 4 de Maio de 2006, foi constituído um grupo de trabalho para a revisão do sistema integrado de avaliação do desempenho da Administração Pública, tendo de imediato dado início às suas funções.

O referido grupo de trabalho desenvolveu as suas actividades ao longo de vários meses, tendo concluído a sua missão no final do passado mês de Abril.

Nos termos do n.º 5 daquele despacho, os elementos do grupo de trabalho têm direito a uma remuneração a fixar por despacho do Ministro de Estado e das Finanças, sem prejuízo das disposições legais aplicáveis em matéria de acumulação de funções.

Face ao exposto:

1 — Declaro extinto, a partir de 30 de Abril de 2007, o grupo de trabalho para a revisão do sistema integrado de avaliação do desempenho da Administração Pública, constituído pelo despacho conjunto n.º 9744/2006, de 6 de Abril, publicado em 4 de Maio de 2006.

2 — Nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 110-A/81, de 14 de Maio, e do n.º 5 do despacho conjunto n.º 9744/2006, determino:

a) Ao presidente do grupo de trabalho é fixada, pela realização daquela tarefa, uma remuneração total de € 14 400, auferindo o respectivo titular o montante de € 4800, em resultado da opção que a lei faculta aos funcionários aposentados autorizados a exercer funções públicas;

b) Aos restantes elementos do grupo é fixada, pela realização daquela tarefa, uma remuneração total de € 4800.

3 — O disposto no número anterior é aplicável na medida em que não seja prejudicado pelos regimes jurídicos gerais ou especiais de acumulação de funções e de remunerações relativos aos titulares de cargos dirigentes e demais trabalhadores da Administração Pública e aos membros dos gabinetes governamentais.

31 de Maio de 2007. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*.

Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo

Aviso (extracto) n.º 13 457/2007

1 — Nos termos do n.º 1 da alínea *b*) do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, após cumprimento do disposto no artigo 38.º do mesmo diploma e confirmado o cabimento orçamental pela DGO, nos termos do n.º 3 da RCM n.º 97/2002, publicada no *Diário da República*, 1.ª série-B, de 18 de Maio de 2002, faz-se público que a lista de classificação final do concurso interno de acesso para provimento de 135 lugares da categoria de verificador auxiliar aduaneiro especialista, da carreira de verificador auxiliar aduaneiro, aberto pelo aviso n.º 5672/2006, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 92, de 12 de Maio de 2006, homologada por despacho de 3 de Julho de 2007 do director-geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo, está afixada, a partir do dia da publicação do presente aviso, no seguintes serviços:

Direcção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos;

Alfândega de Aveiro;

Alfândega de Braga;

Alfândega de Faro;

Alfândega do Funchal;

Alfândega de Peniche;

Alfândega de Ponta Delgada;

Alfândega de Setúbal;

Alfândega de Viana do Castelo;

Alfândega do Aeroporto de Lisboa;